

Os conflitos agrários e o processo de reordenamento fundiário na região sudeste do Pará: uma proposta de abordagem a partir da sociologia dos regimes de ação

Francinei Bentes Tavares¹

Resumo

Os conflitos agrários vêm recrudescendo e se tornando cada vez mais frequentes no meio rural da região sudeste do Pará, marcada por uma intensa concentração fundiária e pela ação de movimentos sociais ligados aos agricultores familiares. Nesse contexto, as constantes pressões dos movimentos sociais terminaram por fazer com que o Estado passasse a ter uma atuação mais direta na região a partir da década de 1990, por meio de políticas públicas direcionadas, em especial, para permitir o acesso à terra para a agricultura de base familiar, causando rápidas e intensas transformações no ordenamento fundiário e na configuração socioeconômica local. Essas mudanças podem ser abordadas a partir do seu caráter microssociológico, mediante uma postura que dê atenção também à análise das formas de ação dos atores locais com base em seus próprios referenciais. Para isso, propõe-se a utilização dos conjuntos conceituais desenvolvidos pela abordagem da sociologia dos regimes de ação. Dessa forma, o interesse é centrar o foco de discussão nos regimes de ação denominados “disputas violentas” e “disputas por justiça”, que se acredita serem os principais condutores das práticas dos atores sociais nos conflitos agrários na região estudada.

¹ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Bolsista do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e do Programa BECA do IEB (Bolsas de Estudo para a Conservação da Amazônia / Instituto Internacional de Educação do Brasil). Endereço eletrônico: frankbentes@gmail.com.

Palavras-chave: *Conflitos agrários, agricultura familiar, regimes de ação.*

Abstract

The agrarian conflicts are increasing and becoming more frequently in the rural area of the Southerneast region of Pará, which is known by the intense agrarian concentration and for the social movements action from the family agriculture. In this context, the frequently pressions from the social movements makes the state government to take a performance more directly in the region from the decade of 1990s, using public politics directed, in specially, to permit the access to the land for the agriculture which have a familiar base, this fact caused quickly and intense transformations in the agrarian order and in the local social and economic configuration. These changes can be studied by the microsociological approach, using a position that also gives attention to analyze the way of action of the local people from their only references. For that, it proposes to use a set of conceptions developed from the sociologic approach of the regimes of action. This way, the interesting form is to became the discussion focus into regimes of actions called “violent disputes” and “dispute for justice”, which believes that is the mainly causes of the action of people from the social agriculture on conflicts in the studied area.

Keywords: *Agrarian conflicts, family agriculture, regimes of action.*

Introdução

Na região sudeste do estado do Pará (na Amazônia Oriental), as complexas e tensas questões fundiárias alcançaram em alguns momentos notoriedade internacional, como na chacina de 19 trabalhadores rurais ligados ao Movimento dos Sem-Terra, em Eldorado dos Carajás, em 1996. Nesse contexto, as constantes pressões dos movimentos sociais terminaram por fazer com que o Estado passasse a ter uma atuação mais direta na região, principalmente a partir da década de 1990, por meio de políticas públicas direcionadas, em especial, para permitir o acesso à terra para a agricultura de base familiar. Dessa forma, há uma

transformação importante de ser notada no contexto agrário regional: a partir de 2003, as áreas nas mãos dos agricultores familiares passaram a superar a superfície controlada pela agricultura não familiar (patronal e empresarial), contribuindo em parte para diminuir o grau de concentração fundiária local existente (OLIVEIRA *et al.*, 2005).

Neste trabalho optou-se por fazer uma abordagem sócio-histórica do contexto agrário da região do sudeste do Pará, propondo uma abordagem sociológica que dê atenção também à análise das formas de ação realizadas pelos atores locais com base em seus próprios referenciais, utilizando-se, para isso, dos conjuntos conceituais propostos pela sociologia francesa dos regimes de ação (formulada a partir dos trabalhos de Boltanski (1990) e Boltanski e Thévenot (1991) dentre outros).

Para isso, parte-se de uma breve descrição sobre as transformações socioeconômicas pelas quais o sudeste paraense passou ao longo do século XX, destacando a importância da compreensão social dos conflitos existentes, seguindo-se uma discussão sucinta acerca dos principais aspectos envolvidos no processo (ainda incipiente) de reordenamento fundiário ocorrido na região a partir dos anos 1990.

Em tal cenário, algumas das análises sociais realizadas sobre a expansão da fronteira agrícola – como demonstram, dentre muitos outros, Ianni (1978; 1979) e Martins (1980; 1981) – buscaram enfocar, desde a década de 1970, as transformações ocorridas a partir da expansão do capital no campo brasileiro, subjugando grupos sociais como o campesinato e tendo como principal prática o uso da violência, seja por meio de atos extremos de força, seja pela imposição de instrumentos de dominação e de controle exercitados em relações mais amplas de poder.

Tais elementos, embora ligados, de forma direta, ao fenômeno mais amplo de produção e reprodução de relações sociais de dominação, também podem ser abordados, complementarmente, a partir do seu caráter microsociológico. Isso significa que, de certo modo, há todo um conjunto de elementos objetivamente situados que influenciam, de maneira determinante, os aspectos cotidianos vivenciados pelos indivíduos nessa região, mas que as percepções e pontos de vista dos atores locais também são importantes para a compreensão das intensas transformações pelas quais a fronteira agrícola vem passando no decorrer do tempo. Assim, pretende-se neste trabalho analisar a situação de alguns dos aspectos

constituintes da questão agrária no atual contexto do meio rural do sudeste paraense.

A proposta analítica da sociologia dos regimes de ação

A sociologia dos regimes de ação teve alguns de seus principais aportes teóricos nos trabalhos seminais de Boltanski *et al.* (1984), Boltanski (1990), Boltanski e Thévenot (1991) e Boltanski e Chiapello (1999). Nessas obras, os autores procuram entender as ações humanas como uma série de momentos sucessivos que são vivenciados pelas pessoas, que buscam adequar-se à situação presente mobilizando competências para o engajamento na ação. A partir destes trabalhos, tais autores identificam uma diversidade de categorias que ultrapassam as possibilidades de avaliação dos atores em sociedade para considerar as diferentes formas de ação e de situações sociais possíveis de serem vivenciadas pela humanidade. Tais situações seriam avaliadas com base em um conjunto de regimes de ação cuja arquitetura abrange as seguintes possibilidades: as “ações justificadas”, incluindo os momentos de “disputas por justiça” e “paz com justiça” (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1991), “paz com amor” e “disputas violentas” (BOLTANSKI, 1990) e, finalmente, a “ação conveniente” (THÉVENOT, 1990).

Para Corcuff (2001), essa arquitetura configura a formação de distintos “mundos de ação”, que podem estar ligados tanto a princípios de justiça (ações justificáveis), a estados de amor (ágape ou violência) ou a tipos de convenção sobre a ação (conveniências pessoais e ação conveniente). Para essa abordagem, as pessoas são capazes de transitar entre os diferentes “mundos”, ainda que observando que os mesmos não são harmônicos, pois suas formas de ação, suas situações constituintes e as “linguagens” utilizadas são diferenciadas e têm uma dinâmica própria e interna.

Visando um maior detalhamento acerca dessa perspectiva, os regimes de ação seriam constituídos a partir de uma modelização das possibilidades das ações socialmente constituídas, de acordo com os mais variados tipos de situação vivenciados pelos humanos. De certa forma, cada

regime de ação constitui então um modo de articulação entre dimensões macrosociais – ou seja, as situações e os comportamentos pré-agenciados, tendo uma validade maior que uma ou outra situação particular – e dimensões microsociais – isto é, as situações localizadas e os atores individualizados.

Além disso, a proposta teórica dos regimes de ação não pretende dar conta da apreensão do mundo social por meio de um vocabulário uniforme de descrição, de interpretação e de explicação, que seria válido em toda e qualquer situação social (DODIER, 1993). Ao contrário, cada regime de ação teria um conjunto conceitual diferente em função do tipo de situação abordado e, a partir desse ponto, seria possível reconstruir uma abordagem social global que seja originária da elaboração de modelos direcionados às diferentes formas assumidas pelas ações sociais (BENÁTOUÏL, 1999). A Figura 1 apresenta uma síntese esquemática de algumas das configurações que a ação humana pode assumir nas diversas situações sociais:

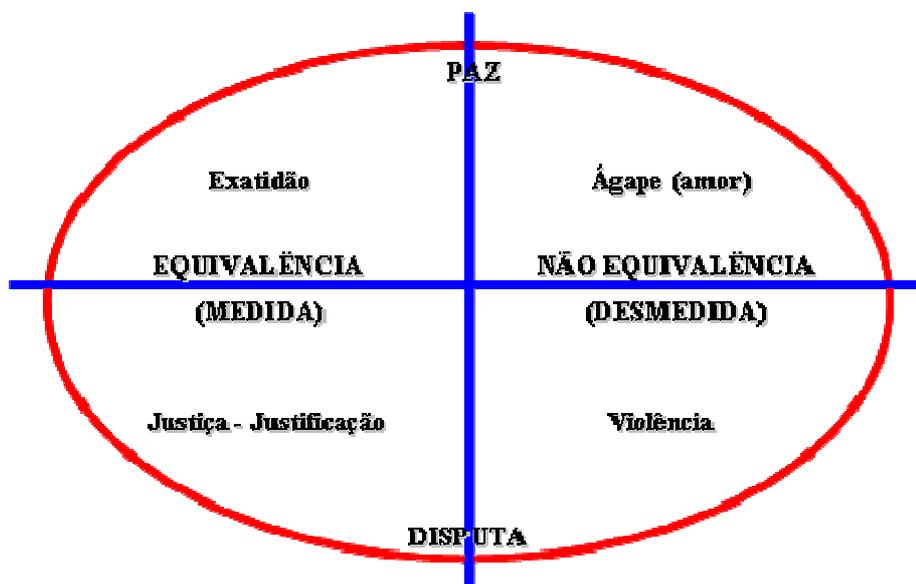


Figura 1 – Esquema de alguns regimes de ação possíveis aos atores sociais
FONTE: Adaptado de Corcuff (2001, p. 181).

A partir de um duplo eixo, representado pelas formas de equivalência e não equivalência entre as pessoas (ações medidas ou “desmedidas”) e por situações em que predominam a “paz” ou as disputas, Boltanski (1990) esboçou um quadro de pelo menos quatro regimes de ação diferenciados, isto é, tipos ideais que modelizariam algumas das possibilidades de inserção das ações sociais:

- *A exatidão*: equivalência tácita entre as pessoas em rotinas, e conseqüentemente em situações de paz, com as capacidades sociais críticas não ativadas, por não serem necessárias. A idealização que poderia ser apresentada como exemplo desse tipo ideal seria a utopia comunista imaginada por Karl Marx, em que não existiria a luta de classes e, por conseguinte, os indivíduos estariam em posições sociais equivalentes;
- *O ágape ou amor*: dom gratuito sem expectativa de contradom, um tipo de reciprocidade em que não se espera o retorno da dádiva doada. Por isso, é uma situação de não equivalência entre os indivíduos na paz, idealizada a partir da tradição teológica cristã, como nas obras do filósofo dinamarquês Sören Kierkegaard, ou na construção filosófica de Émmanuel Lévinas acerca da responsabilidade por outrem;
- *A justiça - justificação*: um estado envolvendo basicamente as situações de disputa, em que as pessoas apelam para um sentido de justiça visando alcançar princípios de equivalência que sejam solucionadores das disputas. Uma situação social idealizada poderia ser obtida a partir da perspectiva dos princípios éticos evolutivos propostos por Jürgen Habermas, visto que haveria um modelo de justiça universalmente aceito pelas sociedades ocidentais;
- *A violência*: em seu conceito limite de “desencadeamento das forças”, um estado de disputa que sai da equivalência entre os seres e passa para os últimos limites. Em suma, tal possibilidade conjuga uma situação igualmente vista como extrema, com relações de dominação capilarizadas em redes difusas de micropoderes perpassadas por atos de força e de violência (real ou simbólica), como nas análises de Michel Foucault.

Nessa perspectiva, a continuidade de uma determinada unidade individual durante o curso da existência, que pode ser reconstruída pelo pesquisador a partir da análise das trajetórias sociais dos indivíduos, também é submetida a uma série de questionamentos. Boltanski e seus colaboradores comungam da noção de que os atores sociais se movem no interior de diferentes cenas da vida cotidiana, experimentando lógicas de ação diversas a partir de formas de reflexividade pragmaticamente situadas. Os indivíduos também confrontariam experiências plurais, mobilizando por vezes aspectos até mesmo contraditórios das suas características identitárias pessoais.

Nessa linha de argumentação, o importante é destacar que as pessoas agem e vivenciam certas situações através dos seus equipamentos mentais e gestuais, recorrendo então a apoios pré-constituídos, que são ao mesmo tempo internos e externos às pessoas (FREIRE, 2006). Nesse caso, as situações interativas e os cenários de ação são também valorizados, de forma a permitir a visualização das adaptações que mobilizam múltiplos aspectos identitários dos atores e que podem orientar lógicas de ação diferenciadas, de acordo com o tipo de situação que estes experimentam. Ou ainda, como exemplificado por Corcuff (1998, p. 2):

Além de um quadro descritivo interpretativo, a sociologia dos regimes de ação procura formalizar conceitos diferentes em função dos tipos de situações. Os atores têm identidades plurais, e não é absurdo que eles façam apelo a um sentimento de justiça em uma situação, que vivenciem uma interação amorosa em seguida, que passem por situações violentas em um terceiro momento e sejam estratégicos em um quarto.

Nesse caso, o enfoque de análise aqui abordado a partir da sociologia pragmática destaca as competências das pessoas em estabelecerem suas próprias formas de percepção das situações sociais e de reflexividade da ação. Desse modo, se constituiria uma “ciência da ciência dos atores” (CORCUFF, 2001), ou ainda – em uma acepção claramente schütziana – construções de segundo grau, ou seja, modelizações eruditas a partir dos conhecimentos comuns e das interações cotidianas entre os atores. As-

sim, os pesquisadores assumiriam o papel de “construtores de construções”, e a análise teria um viés basicamente subjetivo, não possuindo a pretensão de cobrir todo o campo de análise propiciado pela sociologia (IZQUIERDO, 2002).

Indo na mesma direção, a perspectiva proposta por Boltanski (1990) procura conceber “realidades múltiplas”, com uma nítida influência de Alfred Schütz. Nesse caso, o mundo da vida cotidiana seria estruturado em diferentes “camadas de realidade”, que constituiriam dimensões próprias em que apenas um princípio de validade não seria o único responsável pela delimitação dos domínios de solidez das diferentes configurações construídas acerca da realidade social. Em suma, a análise das possibilidades de coordenação das ações das pessoas visa, portanto:

[...] dar atenção à forma pela qual as pessoas elas próprias qualificam, identificam, interpretam e explicam aquilo que ocorre [...]. Levemos a sério as justificativas das pessoas, estudemo-las em sua pluralidade, acompanhemos o desdobramento das explicações, acumulemos os relatos das pessoas sobre suas ações e examinemos o sentido de justiça que é expresso (DODIER, 1993, p. 104).

Todavia, é importante destacar que os regimes de ação, como modelos de situações idealizadas, não possuem existência concreta, mas as situações rotineiras da realidade social podem perfeitamente ser analisadas a partir dos parâmetros conceituais fornecidos por esse quadro teórico.

Visando compreender alguns dos potenciais aspectos explicativos que esse aporte teórico apresenta para o estudo dos conflitos de cunho agrário no sudeste paraense, parte-se para uma sucinta descrição sócio-histórica das principais transformações e mudanças que o contexto agrário local veio sofrendo no decorrer do século XX. Além disso, foca-se a atenção na década de 1990, o que possibilita uma retomada mais detalhada dos principais aspectos relacionados à expansão da fronteira agrícola nessa região específica e ao recente processo de “territorialização” da luta pela terra (MICHELOTTI *et al.*, 2006), ou seja, a conquista de

frações do território pelos movimentos sociais representativos dos agricultores familiares.

Dos castanhais às fazendas: a transformação socioeconômica das áreas de fronteira agrícola e o papel do campesinato

O campesinato amazônico sempre foi caracterizado por inúmeras famílias vivendo em comunidades tradicionais situadas às margens dos rios (as populações ribeirinhas). Esses camponeses estabeleciam um tipo de agricultura autossuficiente, em que a produção agrícola provinha basicamente de pequenas áreas de roça localizadas em geral nas florestas de terra firme (situadas em áreas não inundáveis). Muitos produtos florestais também eram aproveitados por meio do extrativismo, como a seringueira, a castanha-do-pará e o caucho (GUERRA, 2001).

Com o decorrer do tempo, grande parte da região amazônica começou a ser integrada nos mercados globais por meio da exploração de alguns dos seus produtos que possuíam valor comercial. No caso da seringueira, a partir do século XIX, começou a se valorizar bastante o látex dessa árvore, e muitos proprietários de terra encontraram uma oportunidade para grandes ganhos, através da contratação de mão de obra nordestina pelo sistema de aviamento². Essa forma de utilização do trabalho diminuía bastante os custos de exploração do produto, mas significava um sistema de dominação baseado no patriarcalismo, na patronagem, na violência e no trabalho semiescravo. Entretanto, gradativamente a borracha amazônica começa a perder valor no mercado internacional devido à concorrência dos países asiáticos, e a região enfrenta novamente períodos de estagnação econômica, principalmente nos primeiros decênios do século XX (HÉBETTE; MOREIRA, 2004).

Por outro lado, existiam áreas cuja ocupação era débil e que na maior

² A prática do aviamento se caracteriza pela exploração da mão de obra barata, através principalmente da manutenção do vínculo dos extrativistas por meio do seu endividamento crescente com os patrões.

parte das vezes eram inacessíveis aos camponeses, sendo exploradas apenas pelos indígenas que ali residiam e as constituíam como seu território. Entre essas áreas estava o sudeste do Pará, cuja ocupação efetiva por populações não indígenas só veio se consolidar em 1894, com a fundação da cidade de Marabá. O principal produto extrativista era a castanha-do-pará (GUERRA, 2001).

A partir de 1930, surge uma legislação específica sobre as áreas onde se explorava esse produto, que era um dos principais sustentáculos da economia regional. Desse período em diante generaliza-se o arrendamento das terras pelo Estado. Essas áreas, que antes eram devolutas e esparsamente povoadas, passam para o controle de famílias detentoras do poder político e econômico local, formando o que Emmi (1998) denominou de “oligarquia dos castanhais”, chegando algumas famílias a possuir mais de 45 mil hectares de áreas florestais com grande densidade de castanheiras (HOMMA, 2000). A agricultura e a pecuária tinham um papel bastante secundário nesse contexto histórico. Nesse período, os conflitos pela posse da terra se davam por meio do deslocamento forçado e das ações violentas contra os grupos indígenas que ocupavam tais áreas (Kayapó, Karajá, Xikrin, entre outros), além das constantes formas de expropriação contra populações de ribeirinhos e de extrativistas residentes nas áreas dos castanhais.

Os arrendamentos efetuados pelo governo estadual consistiam na cessão de direitos de usufruto das terras de propriedade do Estado. Os arrendatários, de posse de um documento de aforamento, chegavam às áreas florestais com pouca densidade demográfica, delimitavam em geral uma linha reta de uma légua de extensão (constituindo a “frente” do castanhal) e expandiam as laterais até que se encontrasse o limite de outro castanhal arrendado. As populações que viviam em tais áreas eram desalojadas à força, enquanto grupos de migrantes contratados para a coleta da castanha-do-pará eram trazidos para reocupar a região, que passou a ser conhecida por Polígono dos Castanhais³.

Com a construção das grandes rodovias (iniciada em 1959, com a BR-010, a Rodovia Belém-Brasília), a região começa a se transformar bas-

³ Sampaio *et al.* (2002, p. 12) afirmam que a área conhecida regionalmente por Polígono dos Castanhais “ocupa uma superfície total de 940.818,24 hectares, abrangendo áreas de nove municípios do sudeste e sul do Pará”.

tante, principalmente por meio do recrudescimento das migrações inter-regionais, devido à maior facilidade de acesso e à possibilidade de expandir o comércio com produtores do centro e do sul do país (HÉBETTE; MOREIRA, 2004). Ao mesmo tempo, nesse período começa a haver uma diminuição acentuada da importância da castanha na economia regional (HOMMA, 2000), o que leva ao enfraquecimento da oligarquia dos donos de castanhais.

Na década de 1970 é criado pelo Governo Federal o Plano de Integração Nacional (PIN), que prioriza a implantação de grandes projetos na Amazônia como um todo: rodoviários (Transamazônica, Perimetral Norte, Cuiabá-Santarém, Manaus-Boa Vista, entre outros), de colonização (agrovilas), agrominerais, agropecuários e industriais, implantados por grandes empresas nacionais e multinacionais (MIRANDA NETO, 1991). As políticas públicas de ocupação da Amazônia promovidas pela ditadura militar e, além disso, os grandes projetos agropecuários e minerais estabelecidos a partir de meados da década de 1960, o surgimento de garimpos de exploração de ouro e a criação de novas ocupações urbanas em virtude do crescimento das cidades da região favoreceram a intensificação do processo de migração, já notado desde pelo menos a década de 1950.

O sudeste do Pará também foi bastante afetado pela abertura das rodovias e pela instalação de grandes projetos desenvolvimentistas de cunho estatal – como o Programa Grande Carajás (PGC) e a Hidrelétrica de Tucuruí – e agropecuários (HÉBETTE, 1991). Esse conjunto de ações resultou, nos últimos 40 anos, na conformação de uma região marcada por forte crescimento demográfico decorrente de movimentos migratórios, com graves conflitos sociais no campo e um processo de pecuarização significativo associado a uma elevada taxa de desmatamento. As políticas de incentivos fiscais para a atividade pecuária e o estabelecimento de grandes projetos agropecuários com apoio governamental também contribuíram para que gradativamente os castanhais fossem desmatados e transformados em extensas áreas contínuas de pastagens (FEARNSIDE, 1984).

Por um lado, os grandes proprietários rurais (notadamente grandes empresas que investiram nos projetos agropecuários) podiam transformar antigas áreas de castanhais de aforamento em fazendas, aproveitando-

se da mão de obra local proporcionada pelos antigos coletores de castanha (muitas vezes arregimentados por meio de trabalho escravo). De outro lado, ocorria um intenso processo de apropriação de terras devolutas (as áreas de fronteira agrícola), por meio de tentativas de “grilagem”⁴, configurando muitas vezes tensas relações conflitivas com populações de agricultores que já residiam nestes locais, porém sem titulação da terra (os posseiros), e que passaram a ter seus direitos questionados por processos de expropriação a que foram submetidos pelos “grileiros” (MUSUMECI, 1988). Nesse período, foram recorrentes as ameaças, a violência física, a expulsão e, muitas vezes, o assassinato de inúmeros posseiros, que não podiam resistir às formas de apropriação (judicial ou por meio da força) a que eram submetidos. Tal período também se caracterizou pela expansão dos crimes de “pistolagem”.

No início da fase de ocupação, com conflitos frequentes pela posse da terra e a falta de garantias legais de permanência, predominaram sistemas de produção mais simplificados, baseados em cultivos temporários realizados prioritariamente em áreas antes ocupadas por florestas. A implantação de pastagens nas áreas desmatadas e a venda de madeira para obtenção de um capital inicial para a exploração também foram práticas comuns.

Assim, no decorrer do tempo foi se estabelecendo uma transição da economia extrativista baseada no caucho e, posteriormente, na castanha-do-pará, para uma economia centrada na exploração agropecuária, já na década de 1980 (cujas principais atividades produtivas seriam a “roça de arroz” e a pecuária bovina). Essas atividades pressupunham a derrubada da floresta e sua substituição por pastagens, mesmo entre os posseiros, uma vez que o desmatamento era visto como garantia de ocupação produtiva da área (DE REYNAL *et al.*, 1995). Ao mesmo tempo, essa transição entre as fases econômicas da região veio acompanhada de um aumento importante nas situações de conflito fundiário, contrapondo principalmente grandes proprietários e posseiros, mas também outros atores, como os assalariados rurais, populações indígenas e garimpeiros.

⁴ O termo “grilagem” é usado para caracterizar a apropriação indevida de extensas áreas por pretensos proprietários, valendo-se geralmente de documentação adulterada para comprovar os direitos de propriedade sobre os imóveis.

O processo de reordenamento fundiário e o advento de políticas públicas rurais nos anos 1990

No entanto, o sudeste do Pará, como toda área de fronteira agrícola, é considerado uma região extremamente dinâmica e propensa a modificações rápidas em seus principais fatores estruturais no espaço agrário, como a posse e o uso da terra (GUERRA, 2001). Através de um processo de ocupação de áreas pertencentes a distintos atores (fazendas e empresas), situações conflituosas na grande maioria dos casos, a agricultura de base familiar vem consolidando um processo transformativo importante de ser notado. Portanto, com a passagem gradual de áreas de agricultura patronal para as mãos das famílias, estabeleceram-se formas diferenciadas de uso do espaço, menos intensivas em capital e mão de obra e, conseqüentemente, com os processos de expansão da fronteira agrícola passando a depender principalmente das lógicas individuais de ocupação dos lotes.

Dessa maneira, vem se configurando nos últimos anos um quadro de mudanças profundas na região, que vêm alterando a situação dos atores presentes no cenário regional. De certa forma, conforma-se um panorama favorável para perspectivas que abordem de maneira diferenciada o tema dos conflitos fundiários na região. Entre essas modificações, certamente têm se destacado a ocupação de novos espaços por atores locais e a reapropriação de espaços pertencentes aos grandes proprietários pelas formas familiares de produção. Esses processos sociais complexos terminam por gerar uma espécie de “reação em cadeia” na região: a ocupação de áreas de agricultura patronal por movimentos sociais configura uma situação de avanço dos espaços ocupados pela agricultura de base familiar (e suas diferentes formas de apropriação dos recursos disponibilizados pelo meio natural), em áreas que anteriormente haviam sido de fazendeiros e/ou empresas rurais, praticantes quase que exclusivamente de uma pecuária extensiva.

Pelo menos para os agricultores familiares dessa região, o advento de políticas públicas como os créditos produtivos e os processos de regularização fundiária, que foram se destacando a partir de meados dos anos 1990 em diante, favoreceram a emergência de um novo contexto. Passa-se a notar então uma diminuição dos processos migratórios entre esta-

dos e também a emergência de várias políticas públicas em setores como a política agrária e a comercialização da produção familiar (OLIVEIRA *et al.*, 2005). Entre as principais dinâmicas de ocupação do espaço regional, a ampliação das áreas de agricultura familiar a partir do último decênio do século XX está ligada em parte ao processo de ocupação das áreas de agricultura patronal por agricultores familiares ligados aos movimentos sociais do campo, como também ao reconhecimento de antigas áreas de posse.

Muitas dessas transformações certamente se devem ao desenvolvimento de uma importante capacidade de organização por parte dos movimentos sociais no meio rural, visando aumentar a pressão por políticas direcionadas a esse segmento social na região. No Pará se destacam, em maior medida, a Fetagri (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará, filiada à Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura) e, em menor grau, o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra).

Atualmente, tais movimentos têm buscado influenciar na elaboração e na forma de implementação das políticas públicas, notadamente em relação às desapropriações provenientes do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Assim, um dos fatores que vêm assumindo um papel central nas mudanças por que passa a sociedade rural regional é a transformação de áreas de agricultura não familiar em áreas de agricultura predominantemente familiar, característica essencial do processo de luta pela terra que envolve movimentos sociais e milhares de famílias na região.

O novo contexto que assume o cenário regional é resultado, em grande parte, das complexas e potencialmente tensas situações conflitivas envolvendo os processos de reordenação fundiária da região, com a atuação de uma grande heterogeneidade de atores sociais. Muitas vezes, tais conflitos significaram um desafio às diferentes formas de violência e de uso explícito de força perpetradas pelos atores sociais dominantes, como os acontecimentos violentos que marcam a perda de inúmeras vidas humanas, principalmente de lideranças dos agricultores familiares da

região⁵. Certamente, as complicadas e explosivas questões fundiárias regionais, que alcançaram em alguns momentos notoriedade internacional (como a chacina de 19 agricultores sem-terra em 1996, no município de Eldorado dos Carajás), tiveram consequências importantes.

Nesse contexto, as constantes pressões dos movimentos sociais, principalmente, fizeram com que o Estado passasse a ter uma atuação mais direta na região. Assim, ocorreu um verdadeiro *boom* de criação de Projetos de Assentamento (PAs) no Pará. As regiões sul e sudeste passam a concentrar a grande maioria dos PAs instalados no estado, sendo criados, na atual década, 205 Projetos de Assentamento, que se somaram aos 268 já existentes, como demonstra a Figura 2:

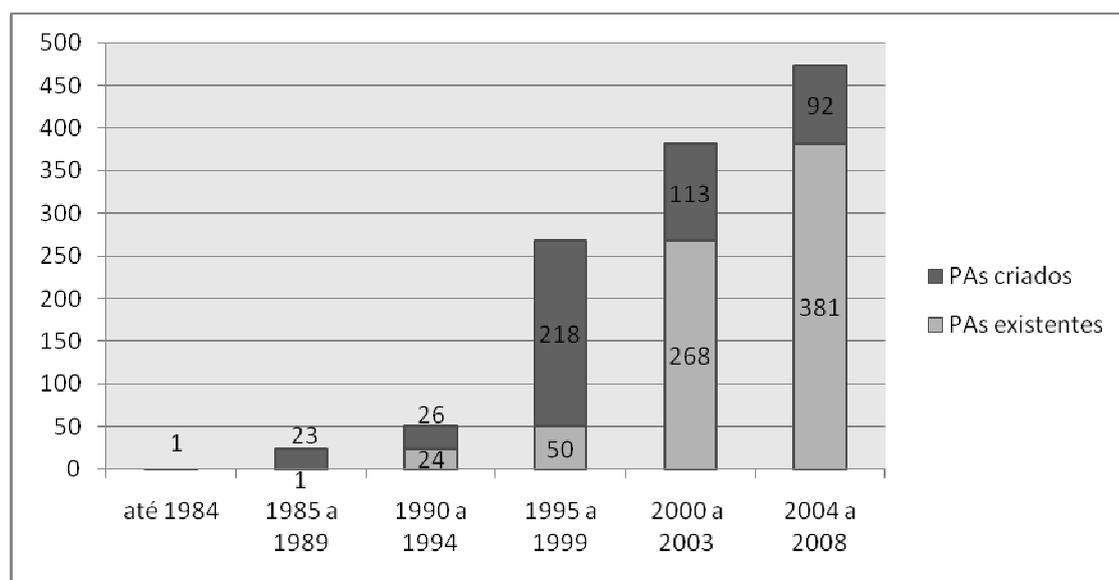


Figura 2 – Evolução da criação de Projetos de Assentamento no sul e no sudeste do Pará (1985-2008).

FONTE: Adaptado de Oliveira *et al.* (2005, p. 321) e Abreu (2008).

⁵ Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), entre os anos 1970 e 2000 foram assassinados 707 trabalhadores rurais em todo o Pará, sendo que aproximadamente 500 mortes ocorreram nas regiões sul e sudeste do estado (CPT, 2000).

De meados da década de 1990 em diante, esse processo de reordenamento fundiário foi se fortalecendo de maneira importante, visto que quase 90% dos assentamentos criados até 2008 (tanto nas regiões sul/sudeste quanto no estado como um todo) equivaleram a PAs criados após 1995. Outro dado interessante é o fato de que, até 2003, o número de assentamentos das regiões sul/sudeste equivalia a 76% de todos os assentamentos situados no Pará (OLIVEIRA *et al.*, 2005).

Dos programas relacionados à política de acesso à terra, o PNRA é o que tem tido maior repercussão no país, uma vez que a partir dele os números de áreas transformadas em Projetos de Assentamento foram multiplicados (SCHMIDT *et al.*, 2001). No Pará, em particular, principalmente após o massacre de Eldorado dos Carajás, essa política é implementada com grande intensidade e vem acompanhada por mudanças importantes na correlação de forças entre poder público e sociedade organizada.

O constante clima de tensão no campo existente no estado leva tanto o Governo Federal quanto os movimentos sociais a tomarem certas medidas. O caso das regiões sul e sudeste é ilustrativo: a Fetagri cria em 1996 a sua Regional Sudeste, que passa a coordenar e acompanhar de perto as demandas e ações dos trabalhadores rurais em torno da luta pela terra, assumindo um papel político fundamental na região. Ao mesmo tempo, o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) decide no mesmo ano modificar o *status* de sua unidade local, transformando-a em uma nova Superintendência Regional, a SR-27 – responsável pelas ações do órgão no sul e sudeste paraense – para também tratar com maior atenção das complicadas questões fundiárias regionais.

A implantação regional dessas instituições, bem como a consolidação do MST no local, cria um ambiente particular de relação entre governo e organizações de trabalhadores rurais. A proximidade com uma das principais instâncias de decisão sobre as questões agrárias estimula ainda mais os movimentos a pressionarem pela sua efetiva participação nas políticas.

Nas primeiras propostas do Governo Federal para a implementação do plano de reforma agrária no país, baseadas sobre o Estatuto da Terra, a ideia principal era trabalhar a reforma agrária a partir do estabeleci-

mento de zonas prioritárias. De uma maneira geral a ideia foi abandonada e o que prevaleceu foram as desapropriações não sistemáticas, não planejadas, ocorrendo em sua maioria como consequência de conflitos e mobilizações sociais. Os assentamentos foram sendo criados em blocos (criação de vários PAs simultaneamente), concentrando-se nas áreas em que os movimentos atuavam, mesmo se não eram áreas contíguas (LEITE *et al.*, 2004). Este fenômeno também se repetiu nas regiões sul e sudeste do Pará, permitindo compreender em parte por que podem ser encontrados assentamentos, criados na mesma época, localizados tanto em áreas próximas às sedes dos municípios e das grandes rodovias, como em áreas a 450 km de Marabá (a principal cidade da região), longe de estradas e desprovidos de infraestruturas básicas.

Para as famílias incluídas na relação de beneficiários do Incra, a questão da localização da terra é relevante, mas a garantia da regularização fundiária assume uma importância maior. O assentamento significa uma estabilidade jurídica da posse da terra, além de oferecer a possibilidade de acesso a recursos: ao contrário de famílias que ocupam áreas não regularizadas, as beneficiárias da reforma agrária têm direito a recursos para instalação e produção nas áreas de assentamento.

Após um intenso processo histórico de disputa do espaço envolvendo vários atores (oligarquias locais, madeireiros, fazendeiros, índios, extrativistas, agricultores, entre outros), a região de Marabá hoje tem seu território ocupado basicamente por agricultores e criadores de gado. De Reynal (1999) menciona que, em 1996, 81% desse território era de domínio agrícola. Dessa superfície disponível, cerca de 58% estavam nas mãos da agricultura não familiar (patronal e capitalista) e 42% sob domínio da agricultura familiar, envolvendo antigas áreas de colonização oficial, locais regularizados em função da construção da hidrelétrica de Tucuruí, áreas de ocupação não regularizadas pelo Incra e algumas propriedades já transformadas em assentamento.

A partir da segunda metade da década de 1990, quando se intensifica a política de assentamentos na região, ocorrem mudanças na estrutura fundiária e os números referentes a essa distribuição do território entre a agricultura familiar e a não familiar se invertem. As criações de PAs em áreas de fazendas desapropriadas pelo governo revertem para a

agricultura familiar cerca de 10% da superfície antes ocupada por fazendas – o que equivale a 224.047 hectares (LASAT, 2004).⁶

Sendo assim, a área ocupada pela agricultura familiar representava, em 2003, cerca de 52% da superfície do sudeste do Pará, o que equivalia a uma área de 1.207.938 hectares. Porém, esse percentual certamente foi ampliado: dados do Incra SR-27, de 2008, indicavam que existiam em todo o sul e sudeste do Pará 473 assentamentos, abrangendo aproximadamente 76.500 famílias assentadas na região (ABREU, 2008).

Esse novo contexto de políticas públicas na região também tem reflexo sobre a apropriação da terra, levando de certo modo ao surgimento de uma dinâmica diferente. Ao contrário do processo ocorrido nas décadas de 1970 e 1980, através da criação dos Projetos Integrados de Colonização – PICs, nos quais a demarcação das terras em geral antecedia a chegada das famílias (vindas do Nordeste e Sul do país) e a exploração das áreas, o processo atual se caracteriza pela apropriação de áreas já em exploração pela agricultura familiar.

Isso pode ser entendido pelo fato de o acesso à terra na região, historicamente, ter se dado (e ainda se dar) por meio de ocupações ou acampamentos, espontâneos ou estimulados por organizações do movimento social rural (Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, Fetagri, MST, associações etc.). Neste último caso, a estratégia traçada é de ocupar as áreas escolhidas com um contingente de famílias e permanecer nos acampamentos com o objetivo de pressionar o INCRA a tomar providências para assentar as famílias.

Porém, em 2001 foram tomadas, pelo Governo Federal, medidas legais que passaram a impedir a vistoria e a desapropriação de áreas ocupadas (Medida Provisória nº 2.027, de 4 de abril de 2000), além de medidas que estabeleceram a exclusão do rol dos beneficiários da reforma agrária de pessoas envolvidas na ocupação de propriedades e prédios públicos (Portaria nº 62 do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, de 27 de maio de 2000).

⁶ Acredita-se que esse percentual seja ainda maior, uma vez que não puderam ser contabilizadas todas as áreas de agricultura não familiar convertidas em assentamentos na região. Por outro lado, apesar de já se ter notícia de haver compra de lotes de assentamentos por fazendeiros, por falta de dados mais consistentes não se discute aqui se as áreas dos PAs estão sendo retomadas pelas fazendas, implicando o início de um processo de “reconcentração” fundiária.

Nesse cenário, a Fetagri e, sobretudo, o MST têm adotado estratégias alternativas, como a ocupação de uma determinada área visando a desapropriação de outra área diferente, ou têm optado por ignorar a legislação e continuar com a estratégia antiga (TAVARES DOS SANTOS, 2006).

Tendo em vista o processo de acesso à terra, pode-se dizer que a criação de boa parte dos assentamentos da região se deu em áreas já ocupadas por agricultores familiares. Leite *et al.* (2004) mencionam que os assentamentos nas regiões sul e sudeste do Pará foram criados a partir da regularização pelo Incra de áreas previamente ocupadas pelos agricultores familiares⁷, passando os chamados posseiros à condição de assentados. Nesse sentido, também se pode dizer que, efetivamente, não há grandes redistribuições de áreas novas para a agricultura familiar. As áreas são oficialmente demarcadas e se integram aos números do governo como novas áreas de reforma agrária.

Como não são espaços de ocupação recente, na maioria das vezes, a delimitação dos limites dos assentamentos respeita uma certa lógica dos espaços construídos historicamente ao longo do processo de ocupação da região. Os limites de castanhais ou fazendas, ocupados no passado, geralmente correspondem hoje aos limites de projetos de assentamento.

Apesar de se perceber um esforço, sobretudo da Fetagri e do MST, de inclusão dessas áreas de ocupação antiga na política de assentamentos, ainda existem muitas áreas não contempladas. Já o caso das fazendas é diferente. Não obstante tratar-se de um percentual relativamente pequeno do total de áreas envolvidas no processo da reforma agrária, pode-se dizer que há, de fato, uma apropriação ou reapropriação dessas áreas pela agricultura familiar.

Essas mudanças ocorridas na estrutura fundiária criam uma multiplicidade de situações na região, no que diz respeito à relação das famílias com a terra: além dos posseiros (aqueles residentes em áreas de posse, não regularizadas pelo Incra), existem os titulados (envolvidos em proje-

⁷ Leite *et al.* (2004, p. 43) classificam como ocupações paulatinas o processo de acesso à terra ocorrido nas regiões sul e sudeste. As ocupações paulatinas são caracterizadas como “ocupações silenciosas, via de regra em pequenos grupos de posseiros que querem criar benfeitoria e ter, dentro de um certo tempo, o seu direito de posse reconhecido – nesses casos, os conflitos eclodem apenas quando a ocupação é ‘descoberta’”.

tos de colonização), os acampados, os assentados em áreas de ocupação antiga, os assentados em áreas de fazendas, os assentados próximos da cidade. De uma maneira mais simples, poder-se-ia ainda separá-los em duas grandes categorias de agricultores familiares: os beneficiários da política de reforma agrária (os assentados) e aqueles que estão de fora (posseiros, titulados, outros), mas que ocupam uma área significativa do território.

Entretanto, o que se quer abordar em maior profundidade é o fato de que as políticas de reordenamento fundiário, ao mesmo tempo que foram resultantes dos intensos e constantes conflitos de cunho agrário, não significaram necessariamente o seu arrefecimento. Aparentemente, o grau de importância dos conflitos fundiários tende a se ampliar em áreas onde o fenômeno de passagem da fronteira agrícola ainda é recente (DE REYNAL *et al.*, 1995), mas ainda continuam a subsistir importantes focos de tensão fundiária em áreas específicas que foram alvo da ocupação de grandes propriedades rurais, em que principalmente as lideranças locais dos movimentos sociais de agricultores familiares são as vítimas mais frequentes.

Entre os casos recentes com maior repercussão, pode-se citar o assassinato de duas lideranças sindicais com suas respectivas famílias, nos municípios de Marabá e Rondon do Pará, nos anos de 2001 e 2003, a chacina de oito posseiros na chamada “Terra do Meio” (região de ocupação recente, situada entre os rios Xingu e Iriri, no município de São Félix do Xingu), em 2003, e o assassinato da missionária americana Dorothy Stang, em 2005, no município de Anapu, devido a conflitos envolvendo a criação de um assentamento no modelo de um Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) em áreas disputadas por “grileiros”.

Assim, considera-se que esse cenário complexo, de tensões e conflitos fundiários entremeados com um crescente processo de protagonismo assumido pelos agricultores familiares e por suas instituições representativas, possibilita uma situação interessante para estudos e pesquisas de cunho sociológico que abordem, por um prisma multifacetado, tal gama de transformações que caracterizam as áreas rurais do sudeste paraense. Nesse sentido, volta-se agora o foco para o entendimento dos processos conflituos envolvendo as situações de reordenamento fundiário, ou seja, a passagem das áreas de agricultura patronal para agricul-

tura familiar, em âmbito regional, e as transformações no cenário socioeconômico e institucional derivadas dessa transição.

Dos conflitos violentos às disputas por justiça: os regimes de ação relacionados ao reordenamento fundiário

Tendo em vista esse breve panorama histórico acerca da evolução dos aspectos fundiários na Amazônia como um todo, e no sudeste do Pará em particular, durante o decorrer do século XX, é preciso considerar as análises sociais que foram sendo efetuadas em torno dos conflitos agrários que estiveram no âmago dos processos transformativos sofridos pela região. Observa-se que os conflitos pela posse da terra, as relações estabelecidas de poder e as difusas e intensas situações de violência vivenciadas no espaço rural regional são fatores bastante importantes para a compreensão de como se moldaram as relações socioeconômicas atuais (TAVARES DOS SANTOS, 1999). Também nota-se como as modificações no cenário regional desde a década de 1990, decorrentes do processo de reordenamento fundiário em curso, afetaram os processos sociais de reprodução e de ação dos atores presentes nesse espaço.

No que se refere às áreas de fronteira agrícola, as análises sociais realizadas desde a década de 1970 enfocaram o processo de abertura da fronteira e os conflitos pela posse da terra pela ótica da expansão do capitalismo. Nesse sentido, estaria presente basicamente uma dicotomia que opunha, de um lado, a “terra de negócio” e, de outro, a “terra de trabalho” (MARTINS, 1980), ou seja, a expansão da fronteira expressaria uma luta central entre a lógica de reprodução do campesinato (privilegiador do autoconsumo, da subsistência, do trabalho familiar, dos laços comunitários e da reciprocidade) e o mundo capitalista do mercado (tendo representação na propriedade privada, na especulação e na exploração).

A entrada do capitalismo no meio rural amazônico seria visualizada através dos grandes projetos minerais (como o Projeto Grande Carajás) e do surgimento de vultosos empreendimentos empresariais baseados

na agropecuária em grande escala; do uso da terra como elemento especulativo e principalmente das intensas transformações socioeconômicas sofridas pela região: grandes migrações para a Amazônia e o estabelecimento de relações de exploração econômica baseadas em vínculos estritamente mercantis.

Como sintoma dessas mudanças, estava presente de modo difuso a violência, através das expropriações, disputas pela posse da terra, agressões físicas, ameaças e assassinatos de lideranças ligadas ao campesinato, ampla utilização de trabalhadores em regime de trabalho análogo à escravidão, entre outros aspectos igualmente impactantes. As ações violentas eram vistas, assim, como alguns dos principais instrumentos do capital para estabelecer formas de dominação social e historicamente constituídas, e o poder local e regional se encontrava fortemente alicerçado na resolução violenta dos conflitos agrários. A ausência do Estado era vista como um problema, tendo em conta principalmente a falta de regulação estatal sobre as ações do capital, a ausência de políticas voltadas para a agricultura de base familiar e para a regularização fundiária da região, e a impunidade que imperava sobre praticamente todas as situações conflitivas.

Tal perspectiva crítica, surgida em meados dos anos 1960, se apoiava em uma análise sócio-histórica sobre as relações de produção no campo, a organização institucional e as políticas agrárias do regime autoritário nos governos militares. No âmago do processo de expansão da fronteira, encontravam-se a questão agrária e a violência rural. A formação histórica dos processos sociais agrários e o papel do Estado nesse processo foram alguns dos alvos de autores como Ianni (1978; 1979). Por outro lado, na década de 1970, outros autores buscaram retrabalhar criticamente os fundamentos da “sociologia rural”, estabelecendo uma reconstrução das relações sociais não capitalistas de produção, historicamente fundadas na existência de classes sociais rurais situadas à margem dos processos políticos brasileiros. A participação de tais classes nos embates políticos, a luta pela terra e as formas de violência rural eram elementos importantes, como demonstram os trabalhos de Martins (1980; 1981).

Dessa forma, até os dias atuais os conflitos agrários assumem papel importante para a compreensão da dinâmica das relações sociais de produ-

ção no campo, em um sentido mais amplo. Por outro lado, tais relações, historicamente constituídas, originam variadas formas de violência que se tornam constantemente presentes no meio rural, e particularmente nas áreas de expansão da fronteira agrícola. A título de exemplo, Tavares dos Santos (2001) apresenta uma tipologia das maneiras como tal violência se manifesta, entre as quais se destacam: a violência costumeira (aquela que consta da dinâmica das relações de dominação entre os grupos sociais, presente desde o período escravocrata, e que se manifesta principalmente nas relações sociais de trabalho estabelecidas na atividade agrícola); a violência política (expressa a partir da impunidade nos conflitos agrários, e incluindo também os atos violentos praticados por membros do aparato estatal e pela omissão do Judiciário) e a violência simbólica (incorporada nos discursos decorrentes das ações violentas, produzidos de forma a “espalhar o medo”, e nos efeitos de dissimulação ou naturalização das relações de coerção características da dominação de um grupo social sobre outro).

Em síntese, a violência nas áreas de fronteira se apresentaria de modo difuso, possuindo uma dimensão social, política e simbólica que afetaria, de modo determinante, as relações sociais produzidas nesses espaços rurais. Além disso, uma série de tecnologias sociais de poder de outras modalidades, como a exploração econômica, o macropoder residente no aparato estatal e uma série de micropoderes capilarizados, também fariam parte do campo de disputas objetivamente organizado em torno das lutas relacionadas à questão agrária.

Todavia, cabe ressaltar que é necessário considerar a possibilidade de propor uma análise social que enfoque, além dos critérios objetivos estruturadores das disputas envolvidas nos conflitos agrários, os aspectos subjetivamente vivenciados a partir das situações em que predominam as ações violentas. Em primeiro lugar, busca-se trazer novas luzes para a análise social desses conflitos, que são indissociáveis do conjunto de situações cotidianamente vivenciadas pelos atores sociais. Secundariamente, faz-se importante destacar quais as consequências que as diversas mudanças no contexto regional do sudeste paraense tiveram para (re)organizar e transformar os cenários de ação existentes localmente em relação aos aspectos envolvidos na questão agrária.

A partir do aporte teórico proporcionado pela sociologia dos regimes de ação (como visto na segunda seção), o principal interesse deste trabalho é expor a potencialidade de análise deste arcabouço teórico para o entendimento das situações conflitivas relacionadas às questões agrárias regionais. Assim, o foco de discussão se centra nos regimes de ação denominados “disputas violentas” e “disputas por justiça”, que seriam os principais condutores das práticas dos atores sociais nos conflitos relacionados à remodelação dos espaços sociais e agrários do sudeste paraense, embora não sejam necessariamente os únicos.

No primeiro regime de ação citado, as pessoas podem ser objeto de uma reificação, ou seja, chegam a ser tratadas como “coisas”, sofrendo tipos de hostilidades em que a violência e a demonstração de força são a tônica (BOLTANSKI, 1990), o que pode ser exemplificado pela tristemente célebre violência derivada dos conflitos pela posse da terra nas regiões de fronteira agrícola da Amazônia (ALBALADEJO; VEIGA, 2002). Há um desencadeamento extremo de ações em que as pessoas se apoiam em relações de dominação e poder para obrigar outras a agir de determinada forma (por exemplo, na expropriação de terras de posseiros por “grileiros” que não respeitam a legislação do usucapião) ou para impedir a continuação dos atos realizados por outros (como os “crimes de encomenda” praticados através de “pistolagem” contra lideranças e pessoas que auxiliam na organização dos movimentos sociais, entre outros casos).

Quando a força não é mais tolerada como principal condição social de possibilidade para orientar as ações, pode ainda se manifestar através da violência imposta simbolicamente. Assim podem ser classificados os atos violentos tácitos da ordem social estabelecida, da legislação vigente, do aparato estatal, da dominação por grupos sociais representados por grandes proprietários e empresas etc., ou seja, a realidade vista enquanto perpassada pela violência.

Já no modelo idealizado em que predomina o regime de ação das disputas por justiça, as pessoas desenvolvem argumentações para justificar suas ações, ou para embasar e fundamentar suas críticas (“denúncias”) a determinadas situações ou a outros atores sociais (BOLTANSKI *et al.*, 1984). Para defender seu ponto de vista nas negociações e disputas com outras pessoas, os atores sociais mobilizam sentidos diferentes do que se

considera como justo para cada um dos protagonistas. Dessa forma, as ações são justificadas em função das situações nas quais os atores sociais se engajam, “um meio de colocar em perspectiva diferentes princípios para estabelecer um modelo, de modo que eles podem sustentar as pretensões à justiça” (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1991, p. 26) que as pessoas possuem e formalizam nos momentos de disputa e desacordo. Modelam-se, portanto, formas de qualificação, justificação e testes das ações e comportamentos humanos (DE BLIC, 2000).

No entanto, é importante destacar que a exposição de valores e de ideias não é a única forma de conseguir garantir a validade das argumentações sobre a ação e, nesse caso, as pessoas mobilizam seres (objetos) para referendar seus julgamentos, ou seja, provas consideradas como válidas para arbitrar conflitos (JUHEM, 1994). A noção de prova desempenha um papel central na construção analítica proposta, pois se constitui em uma ligação concreta com a realidade, ao introduzir na situação de ação não apenas as pessoas (e suas decisões individuais e/ou coletivas), mas também os objetos e coisas materiais e imateriais que compõem as provas de realidade (THÉVENOT, 2007).

Claro está que os modelos expostos a partir da abordagem da sociologia dos regimes de ação não existem como configurações concretas no sudeste paraense. Pode-se indicar apenas que há potencialmente uma diversidade de situações em que predominam as disputas violentas, porém sem deixar de haver possibilidades de se buscar uma pretensão à justiça através dos procedimentos de denúncia e crítica efetuados pelos movimentos sociais organizados e por instituições que os apoiam, principalmente, implicando uma suposta transição entre diferentes regimes de ação.

Assim, ao denunciar, até mesmo internacionalmente, as ações violentas praticadas por “pistoleiros” a mando de empresas, fazendeiros e “grileiros”, a impunidade que continua imperando na região e todos os tipos de desmandos e desrespeitos aos direitos trabalhistas (no caso das denúncias de trabalho escravo), as lideranças das organizações representativas dos trabalhadores e os membros de instituições de assessoria (como a CPT – Comissão Pastoral da Terra) sinalizam que pretendem ver “aplicada a justiça”, por meio da punição legal dos responsáveis por tais situações arbitrárias, e que desejam mudanças no contexto regional,

visto que o apoio à reforma agrária seria, no seu entender, um pleito “justo” e passível de ser colocado em prática.

Nesse sentido, importa compreender os distintos “universos” que mobilizam a coordenação das ações dos atores sociais, tanto em regimes de ação em que predominam as ações violentas, como em situações em que está expressa uma pretensão de justiça, e que estão ligadas, de modo indissociável, com o reordenamento fundiário no sudeste paraense.

De certa forma, a implementação de um grande número de Projetos de Assentamento na região significou uma transformação importante no cenário regional. Essa mudança se deve não apenas ao aumento expressivo da importância (numérica e política) da agricultura familiar e de suas organizações representativas, mas também ao fato de ser uma consequência direta, em grande parte, das formas de pressão dos movimentos sociais por reforma agrária e por políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, como os acampamentos, as manifestações e ocupações de prédios públicos etc. Tais instrumentos de “luta” significam também uma expressão de uma forma própria de agir, moldada em última instância por sentidos acerca do que é considerado justo e legítimo pleitear, como, por exemplo, a expansão do processo de reforma agrária na região.

As tentativas de resolução da questão agrária através da concessão de terras a famílias de agricultores não significam necessariamente o arrefecimento dos conflitos agrários (TAVARES DOS SANTOS, 2006). Porém, as constantes denúncias acerca das frequentes situações de violência e a maior participação política dos movimentos sociais organizados significam formas de se buscar resolver os problemas agrários na região através de disputas que expressam um sentido de justiça que é próprio desse tipo de ator social. Isso se deve em parte ao aumento de sua visibilidade e do seu reconhecimento como atores protagonistas no cenário regional.

Essa situação se configura, por exemplo, a partir da participação de lideranças das organizações representativas da agricultura familiar em fóruns de discussão sobre a implementação de políticas públicas (como na Câmara Técnica da SR-27 do Incra, em Marabá, em que se decide a distribuição dos recursos do crédito produtivo para toda a região). A repercussão das denúncias sobre os conflitos violentos nos quais os agri-

cultores familiares e seus principais expoentes são as maiores vítimas também pode significar que há possibilidades concretas de se estabelecer um espaço em que predominem os princípios norteadores das ações através da disputa entre os diferentes sentidos de justiça expressos pelos atores litigantes, e não por meio dos conflitos agrários baseados em atos extremos de violência.

Certamente, tal cenário está apenas no horizonte das possibilidades, já que, concretamente, houve uma reação adversa por parte de elementos do Estado e do Judiciário, por meio da judicialização da questão agrária, que culminou em uma certa criminalização dos movimentos sociais, com prisões, julgamentos e legislações restritivas às ocupações (FERNANDES, 1999). No entanto, é bem provável que as mudanças que originaram um contexto diferenciado para a região sudeste do Pará, advindas em grande parte do crescimento da importância política dos agricultores familiares regionalmente, também possam significar, no futuro, a ampliação dos espaços políticos e institucionais em que podem ser arbitrados os graves conflitos agrários locais, contrapondo-se às ações de cunho estritamente violento, que ainda são predominantes atualmente. Tal possibilidade pode ser vista ainda como uma utopia necessária (ALBALADEJO; VEIGA, 2002) para orientar as tentativas de resolução desses conflitos, tendo em vista a construção conjunta e negociada dessas pretendidas soluções.

Considerações finais

A linguagem da análise social acerca das lutas políticas e dos conflitos agrários costuma acentuar a expansão do capital, a exploração embutida nas relações sociais e expressa na dominação, no exercício do poder e nas formas de violência cotidiana, culminando em uma certa vitimização dos grupos sociais marginalizados, vistos como sujeitos ao controle propiciado pelos instrumentos de dominação. Certamente, esse tipo de denúncia exercido por uma postura sociológica crítica frente à realidade social é válida e contribui para que sejam visualizadas relações em que a violência e o conflito estão escamoteados, de forma tácita, em modos

de dominação que não são perceptíveis em um primeiro olhar, e também não são observáveis ao senso comum.

Todavia, a partir do momento em que ocorrem transformações importantes nos contextos sociais analisados, torna-se necessário novamente voltar o olhar sobre fenômenos estudados por outras óticas, tendo em vista a atualização analítica acerca da realidade social. Considera-se que esse é o caso das regiões de fronteira agrícola no sudeste paraense, em que uma série de rápidas e intensas modificações no contexto fundiário regional configura mudanças também nos aspectos sociais analisados, e cuja análise não pode ater-se tão somente aos cenários mais amplos acerca dos fenômenos que caracterizariam sociologicamente os espaços de fronteira.

Nas palavras de Velho (2006, p. 25), “dadas as circunstâncias adequadas, o processo de resistência à exploração cria as condições para uma transformação que não se reduz à nostalgia das condições perdidas”. Em suma, nota-se que os procedimentos e as ações de resistência (por parte das organizações representativas dos grupos sociais dominados, dos movimentos sociais etc.) podem significar o surgimento de novas possibilidades, se não de autonomização de tais grupos, pelo menos de se buscar conquistar a participação efetiva em espaços e instâncias decisórias e de ter sua importância socialmente reconhecida.

Possivelmente, seria preciso estabelecer uma compreensão atualizada acerca da realidade que compõe o contexto das áreas de fronteira agrícola, enfocando quais os impactos das ações transformativas nos fatores sociais envolvidos nos conflitos fundiários, na expansão das relações de produção baseadas na lógica mercantil e em outros aspectos igualmente importantes para o entendimento desses cenários, a partir de uma abordagem que comungue, em um mesmo dispositivo analítico, perspectivas macrossociológicas e microssociológicas.

A adoção desse tipo de perspectiva na compreensão de todo o contexto de mudanças em torno da questão agrária em áreas de fronteira, como o sudeste paraense, significa que a agricultura de base familiar precisa ser reinterpretada, não apenas em suas especificidades como forma de produção não capitalista, mas também por sua relação “imperfeita” com os mercados locais. Desse modo, há elementos para que se passe a considerar, nos termos de Abramovay (1992), que está em curso na região

uma metamorfose nos elementos identitários de constituição do campesinato, pois a relação com os elementos mercantis (proporcionada de certa forma pela expansão do capital e também pelas políticas públicas) faz com que o contexto em que esta forma de produção se insere também seja modificado. Quando isso se configura, trata-se de uma agricultura familiar, vista enquanto uma atividade, e não mais como um modo de vida (como era o caso do campesinato).

Dessa maneira, um dos principais aspectos que diferenciam um camponês de um agricultor familiar é a sua integração ou não ao contexto mercantil em que se situam. Assim, agricultores familiares são aqueles que apresentam três atributos básicos: gestão, propriedade e trabalho familiares, caracterizando uma forma social específica e diferenciada das categorias sociais que lhe antecederam no meio rural. Essa transição pode estar em curso na agricultura de base familiar do sudeste paraense, visto que a segurança proporcionada pelo acesso à terra e as políticas públicas de apoio (créditos produtivos, assistência técnica, políticas de comercialização da produção etc.) terminam por fazer com que os agricultores tenham um contato maior com a lógica mercantil predominante e possam se adaptar paulatinamente a ela. No entanto, tal situação não significa necessariamente um total rompimento com as características sociais de sua herança camponesa (como a produção destinada ao autoconsumo familiar, por exemplo).

Por outro lado, no que diz respeito especificamente aos conflitos agrários, considera-se que as transformações pelas quais passou o contexto fundiário da região trouxeram consequências bem mais amplas do que tão somente um maior percentual de ocupação das terras pela agricultura familiar em termos regionais. De certa forma, há uma possibilidade de modificação a longo prazo no horizonte do cenário social local, e que pode ser avaliada basicamente em relação aos aspectos microssociológicos da interação social e das condições sociais de possibilidade de ação que terminam por ser influenciadas por fatores e condicionantes objetivos exteriorizados.

Partindo-se de uma construção sociológica de “segundo grau”, baseado no referencial teórico trazido pela sociologia francesa dos regimes de ação, entende-se que os diferentes atores locais participantes das situações conflituosas acerca do reordenamento fundiário regional podem se

situar em distintas formas de coordenação da ação: nos conflitos que envolvem o uso indiscriminado e explícito de força, as ações dos atores sociais são coordenadas no âmbito do regime de ação denominado “disputas violentas”. Até os dias atuais, são essas as situações que predominam no contexto social regional.

No entanto, as modificações de cunho socioeconômico trazidas pelo reordenamento fundiário abrem uma possibilidade de estabelecimento de situações concretas em que os atores mobilizem argumentos e provas em uma disputa, de forma a defender seus pontos de vista e a embasar a formulação de suas críticas a partir de um sentido próprio do que seria uma ação “justa”. Tais situações podem, futuramente, configurar um regime de coordenação da ação em que predominem as “disputas por justiça”, sem que se recorresse necessariamente a instrumentos baseados na força e nas formas de dominação vigentes entre os grupos sociais locais.

Certamente, trata-se de uma modelização idealizada, mas a recente ampliação dos espaços em que os movimentos sociais representativos da agricultura familiar podem participar ativamente – como na definição dos recursos a serem aplicados nas políticas públicas de apoio à agricultura de base familiar – significa um reconhecimento da importância que este grupo social assumiu na região sudeste do Pará.

Pode-se assim visualizar algumas possibilidades de transição entre as situações extremas envolvendo as disputas violentas e as disputas por justiça em torno da questão agrária regional, e uma delas pode se dar justamente a partir da conquista de representação nos espaços políticos, através de instrumentos de pressão por parte dos movimentos sociais. Outra situação que pode caracterizar uma transição efetiva entre regimes de ação é o estabelecimento de uma efetiva participação desses atores no planejamento e na implementação do que se considera “justo” pelos mesmos, o que em última hipótese está representado pelo processo de reordenamento fundiário a partir da reforma agrária e pelo apoio indispensável aos agricultores familiares, a ser exercido prioritariamente por meio de políticas públicas.

Não se quer afirmar com isso que estão sendo “desfeitas” ou enfraquecidas as relações de dominação e poder que historicamente se constituíram nessa região, mas que os processos de resistência aos conflitos a-

grários e à violência poderão resultar em situações novas, que não necessariamente se caracterizem por novos assujeitamentos. Esses são aspectos centrais para uma compreensão diferenciada sobre a configuração atual das dinâmicas que ocorrem nas áreas de fronteira agrícola no campo brasileiro.

Referências

- ABRAMOVAY, R. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. São Paulo: Unicamp; Hucitec, 1992.
- ABREU, M. H. MPF quer um basta ao desmate nos assentamentos do sudeste do Pará. *Portal EcoDebate*, 16 dez. 2008. Disponível em: <www.ecodebate.com.br/.../mpf-quer-um-basta-ao-desmate-nos-assentamentos-do-sudeste-do-para/>. Acesso em: 25 jul. 2009.
- ALBALADEJO, C.; VEIGA, I. Condições e limites da gestão concertada dos recursos naturais a nível local: reflexões sobre um projeto de manejo florestal na Amazônia Oriental. *Agricultura familiar, pesquisa, formação e desenvolvimento*, Belém, n. 3, p. 173-208, 2002.
- BENÁTOUÏL, T. Critique et pragmatique en sociologie: quelques principes de lecture. *Annales Histoire, Sciences Sociales*, Paris, n. 2, p. 281-317, 1999.
- BOLTANSKI, L. *L'amour et la justice comme compétences: trois essais de sociologie de l'action*. Paris: Métailié, 1990.
- BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, È. *Le nouvel esprit du capitalisme*. Paris: Gallimard, 1999.
- BOLTANSKI, L.; DARRÉ, Y.; SCHILTZ, M. A. La dénonciation. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, Paris, n. 51, p. 3-40, 1984.
- BOLTANSKI, L.; THÉVENOT, L. *De la justification: les économies de la grandeur*. Paris: Gallimard, 1991.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Violência no campo: a luta pela terra no sul e sudeste do Pará no ano 2000*. Marabá: CPT, 2000.
- CORCUFF, P. Justification, stratégie et compassion: apport de la sociologie des régimes d'action. *Correspondances*, Túnis, n. 51, p. 1-9, jun. 1998.

- _____. *As novas sociologias: construções da realidade social*. Bauru: EDUSC, 2001.
- DE BLIC, D. La sociologie politique et morale de Luc Boltanski. *Raisons Politiques*, Paris, n. 03, p. 149-158, 2000.
- DE REYNAL, V. *Agricultures en front pionnier amazonien, región de Marabá* (Pará, Brésil). 1999. Thèse de doctorat. Chaire de Développement Agricole et Agriculture Comparée, Institut National de Agronomie de Paris-Grignon, Paris, 1999.
- DE REYNAL, V.; MUCHAGATA, M. G.; TOPALL, O.; HÉBETTE, J. *Agriculturas familiares e desenvolvimento em frente pioneira amazônica*. Poin-te-à-Pitre: GRET / DAT / UAG, 1995.
- DODIER, N. Agir em diversos mundos. In: CARVALHO, M. C. B. (Org.). *Teori-as da ação em debate*. São Paulo: Cortez: FAPESP: PUC-SP, 1993.
- EMMI, M. F. *A oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanhais*. Belém: EDUFPA, 1998.
- FEARNSIDE, P. M. A floresta vai acabar? *Ciência Hoje*, Rio de Janeiro, n. 10, p. 44-52, jan./fev. 1984.
- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ. *Evolução do número de associações e sócios na área de atuação da FETAGRI Regional Sudeste*. Marabá: FETAGRI, 2004.
- FERNANDES, B. M. A judicialização da luta pela reforma agrária. In: TAVARES DOS SANTOS, J. V. (Org.). *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- FREIRE, J. *Sensos do justo e problemas públicos em Nova Iguaçu*. 2006. Tese. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política, Instituto Univer-sitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.
- GUERRA, G. A. D. *O posseiro da fronteira: campesinato e sindicalismo no su-deste paraense*. Belém: UFPA / NAEA, 2001.
- HÉBETTE, J. A luta sindical em resposta às agressões dos grandes projetos. In: _____. (Org.). *O cerco está se fechando*. Petrópolis; Rio de Janeiro; Belém: Vozes; FASE; UFPA / NEA, 1991.
- HÉBETTE, J.; MOREIRA, E. S. A marcha do campo rumo à cidadania: domínio da terra e estrutura social no Pará. In: HÉBETTE, J. *Cruzando a fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia*. v. 4. Belém: EDUFPA, 2004.

HOMMA, A. K. O. *Cronologia da ocupação e destruição dos castanhais no sudeste paraense*. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2000.

IANNI, O. *A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1978.

_____. *Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1979.

IZQUIERDO, A. J. Consultores en crítica política: notas sobre la sociología “post-etnometodológica” de Luc Boltanski. *Empiria*, Madrid, n. 5, p. 145-172, 2002.

JUHEM, P. Un nouveau paradigme sociologique? À propos du modèle des économies de la grandeur de Luc Boltanski et Laurent Thévenot. *Scalpel*, Nanterre, v.1, p. 1-21, 1994.

LABORATÓRIO SOCIOAGRONÔMICO DO TOCANTINS. *Consolidação da agricultura familiar na fronteira agrícola*. Marabá: LASAT, 2004.

LEITE, S.; HEREDIA, B.; MEDEIROS, L.; PALMEIRA, M.; CINTRÃO, R. *Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro*. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.

MARTINS, J. S. *Expropriação e violência: a questão política no campo*. São Paulo: Hucitec, 1980.

_____. *Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu papel no processo político*. Petrópolis: Vozes, 1981.

MICHELOTTI, F.; RIBEIRO, B.; FLORÊNCIO, S. R. A reexistência camponesa na construção do território do sudeste paraense (1995-2004). In: MONTEIRO, D. M.; MONTEIRO, M. A. (Orgs.). *Desafios na Amazônia: uma nova Assistência Técnica e Extensão Rural*. Belém: UFPA / NAEA, 2006.

MIRANDA NETO, M. J. *O enigma Amazônia: desafio ao futuro*. Belém: CEJUP, 1991.

MUSUMECI, L. *O mito da terra liberta: colonização “espontânea”, campesinato e patronagem na Amazônia Oriental*. São Paulo: Vértice; ANPOCS, 1988.

OLIVEIRA, M. C. C.; VEIGA, I.; MASTOP-LIMA, L.; TAVARES, F. B. Políticas de apoio à agricultura familiar e evolução do sistema agrário no sudeste do Pará. In: MOTA, D. M.; SCHMITZ, H.; VASCONCELOS, H. E. M. (Orgs.). *Agricultura familiar e abordagem sistêmica*. Aracaju: Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção, 2005.

SAMPAIO, S. M. N.; WATRIN, O. S.; VENTURIERI, A. *Dinâmica da cobertura vegetal e do uso da terra do "Polígono dos Castanhais" no sudeste paraense*. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2000.

SCHMIDT, B. V.; MARINHO, D. N. C.; ROSA, S. L. C. Terra dos assentados: considerações sobre a política de reforma agrária. In: SOBRAL, F. A. F.; PORTO, M. S. G. (Orgs.). *A contemporaneidade brasileira: dilemas e desafios para a imaginação sociológica*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. Introdução. Por uma sociologia da conflitualidade no tempo da globalização. In: _____. (Org.). *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. Conflitos agrários e violência no Brasil: agentes sociais, lutas pela terra e reforma agrária. In: SOBRAL, F. A. F.; PORTO, M. S. G. (Orgs.). *A contemporaneidade brasileira: dilemas e desafios para a imaginação sociológica*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001.

_____. Conflitos agrários: lutas e corpos na terra. In: LIMA, R. S.; PAULA, L. (Orgs.). *Segurança pública e violência: o Estado está cumprindo o seu papel?* São Paulo: Contexto, 2006.

THÉVENOT, L. L'action qui convient. In: PHARO, P.; QUÉRÉ, L. (Ed.). *Les formes de l'action: sémantique et sociologie*. Paris: EHESS, 1990.

_____. L'action au pluriel: architectures des communautés et de personnalités. In: REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DO MERCOSUL, 7, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: RAM / UFRGS, 2007.

VELHO, O. A conquista da autonomia. *Carta Capital*, São Paulo, n. 425, p. 25-27, 27 dez. 2006.

Artigo recebido para publicação em:

29 de abril de 2009.

Artigo aceito para publicação em:

02 de agosto de 2009.

Como citar este artigo:

TAVARES, Francinei Bentes. Os conflitos agrários e o processo de reordenamento fundiário na região sudeste do Pará: uma proposta de abordagem a partir da sociologia dos regimes de ação. *Revista IDeAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade*, Rio de Janeiro – RJ, v. 3, n. especial, p. 440-474, 2009.